



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Ofício 631/ SMEC/2022

Juína – MT 04 de novembro de 2022

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 1101/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 08:29
Administrativo

De: Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Juína com **Cópia** para o Gabinete do Prefeito
Sr. **Zulmar Curzel**

Assunto: Complemento do Ofício 347/2022/GAB/SMEC/JUINA/MT.

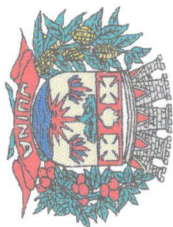
Em resposta Ao Ofício 156/2022 no que se refere ao Requerimento Simples 14/2022, com relação as Recomendações/determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/ TCE através do Acórdão nº 753/2021- TP, estamos encaminhando a essa Nobre Casa de Lei Relatório contendo as Ações que a Secretaria de Educação e Cultura vem realizando, tendo como base o alcance **das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação**.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente.

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação de Juína

C/C PARA: Robson Machado
Chefe de Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CONSIDERANDO AS RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO Nº 753/2021 DO TCE

ACÓRDÃO: 753/2021 Publicado no Diário Oficial: 24.02.2022

AÇÕES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA VEM DESENVOLVENDO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015/2025)

ALINHAMENTO DE METAS

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VIGÊNCIA: 2014/2024			VIGÊNCIA: 2021/2025			VIGÊNCIA: 2015/2025		
LEI Nº 13.005/2014			LEI Nº 11.422/2021			LEI Nº 1.859/2019		
META	ESTRATÉGIAS	META	ESTRATÉGIAS	META	ESTRATÉGIAS			
01 Educação Infantil	17	01	11	01	13			
02 Universalização Ensino Fundamental	13	02	05	02	14			
03 Universalização do Ensino Médio	14	03	11	03	11			
04 Educação Especial	19	04	16	04	19			
05 Alfabetização das Crianças	07	05	10	05	25			
06 Educação Tempo Integral	09	06	09	06	06			
07 IDEB	36	07	38	07	32			
08 Taxa de escolarização da população de 18 a 29 anos	06	08	07	08	21			
09 EJA para população de com mais de 15 anos	12	09	19	08	8.15; 8.5; 8.13; 8.8			
10 EJA Integral	11	10	06	08	8.6; 8.7			
11 Educação profissional técnica	14	11	16	09	13			
12 Educação Superior	21	12/15	20/03	10	13			
13 Taxa de mestres e doutores	09	13/14	06/15	X	X			
14 Matrículas Pós-graduação	15	16	04	X	X			
15 Política de Formação de profissionais da educação	13	15	02	11	12			
16 Pós-Graduação	06	16	04	X	X			
17 Valorização Profissional	04	18/20	07/05	12	10			
18 Plano de Carreira	08	18	07	13	14			
19 Gestão Democrática	08	19	09	14	09			
20 Ampliar Investimento em Educação	12	X	X	15	10			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



QUADRO DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL – 2019 a 2022

Fonte: SMEC/sistema ômega

ANO	Educação infantil				Ensino Fundamental										TOTAL
	CRECHE		PRÉ-ESCOLA		ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS					
2019	Bergário I e II	Maternal I e II	Pré I	Pré II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
	373	793	552	504	124	130	151	106	113	142	122	114	79		
TOTAL	1.166		1.056		624					457					3.303
2020	304	785	547	555	164	127	153	136	115	142	127	127	112	3.394	
TOTAL	1.089		1.102		695					508					
2021	319	785	466	561	147	152	118	136	122	98	122	97	105	3.228	
TOTAL	1.104		1.027		675					422					
2022*	330	841	578	446	584	529	216	182	196	104	91	95	86	4.278	
TOTAL	1.171		1024		1.707					376					



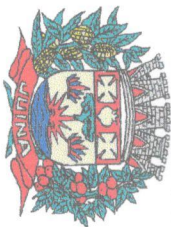
*Em 2022: houve um aumento significativo nas matrículas na Rede Municipal de Ensino devido o processo de redimensionamento nos três primeiros anos do Ensino Fundamental. Neste processo a SEDUC/MT cedeu ao município em termo de comodato 02 (duas) escolas estaduais para atender a demanda. O Termo de Comodato prevê a cedência dos prédios para uso por 10 anos. Os demais anos as matrículas da Rede permaneceu quase que estagnada.

EDUCAÇÃO INFANTIL

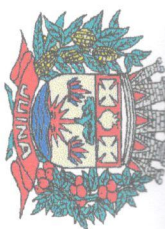
- a.1) **Medidas para ampliar o número de vagas em pré-escolas** de modo que atenda 100% da população de 4 e 5 anos e realize busca ativa destas crianças para que se matriculem e frequentem a escola;
- a.2) **Medidas para ampliar o número de vagas em creches** de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos;

PME/JUINA: Meta 1: Universalizar, até 2025, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 95% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Ainda que a Rede Municipal de Ensino, atualmente estejam atendendo toda demanda manifesta nessa faixa etária, ainda há ainda a necessidade de se realizar o levantamento da demanda reprimida. Esta meta possui prazo de conclusão até 2025. Permaneceram nesta meta muitas estratégias que já estavam concluídas e em andamento por se tratarem de aspectos muito importantes, portanto precisavam continuar para serem foco do acompanhamento e monitoramento até o final de vigência do plano. Segue abaixo as medidas e ações, a partir de 2021, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem realizando com foco no alcance da meta:



- **Estratégia 1.2** - Com relação ao monitoramento das frequências dos estudantes, o município conta atualmente com a rede de proteção do **Programa Busca Ativa** e da **Ficha FICAL** e acompanhamento das frequências dos estudantes através do sistema ômega. Através do Programa Busca Ativa, Programa Saúde na Escola, Selo Unicef e outras parcerias, a Secretaria Municipal de Educação está ampliando a Rede de Cuidado e Proteção à infância, adolescência e juventude do município de Juína, com foco no combate à evasão, trabalho infantil, abuso sexual, etc.
- Quanto ao **quadro de recursos humanos**, na **Etapas de Educação Infantil: 100% dos professores possuem formação de nível superior/pedagogia** e os Auxiliares Pedagógicos aproximadamente 80% possuem nível superior. Aproximadamente 70% dos professores possuem pós-graduação especialização.
- Em relação a **Formação Continuada**, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura implantou uma Equipe de Formadores composto por profissionais efetivos da Rede e convidados externos. A Formação está organizada para todos os profissionais da educação entre técnicos e docentes perfazendo um total de carga horária de 30h para docentes e 20 horas para não docentes.
- A formação continuada para Educação Infantil de 4 e 5 anos e Ensino Fundamental 1º ao 3º ano, contam ainda com a parceria com a Secretaria Estadual de Educação/SEDUC, através do Programa Alfabetiza MT e com o SICREDI através do Programa A União Faz a Vida – metodologia ativa de projetos com 98% dos professores, coordenadores e diretores participando;
- **Estratégia 1.5** – Aproveitando esta estratégia do PME, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura estará realizando em 2022, na 1ª Conferência da Educação Infantil, para o referendo das Diretrizes Curriculares para Educação infantil com a participação dos profissionais da educação e convidados;



- **Estratégia 1.7** – Para estreitar os laços entre escola e família sob a orientação da SMEC, 100% das Unidades Escolares realizam o **dia da Família na Escola**. Já faz parte do calendário anual de atividades de todas as Unidade Escolares.
- **Estratégia 1.10** – para fortalecer todo processo de ensino na Educação Infantil foi elaborada em 2019/2020, as **Diretrizes Curriculares** da Educação Infantil para o Município de Juína tendo como princípios orientativos a Base Nacional Comum Curricular/BNCC e Documento de Referência Curricular para Mato Grosso.
- Este ano (2022) está prevista a realização da Conferência Municipal da Educação Infantil com a participação de todos os profissionais, pais e comunidade em geral para referendo e homologação do documento; (anexo)
- **Estratégia 1.10** - No que se refere **aos Projetos Políticos Pedagógicos**, 100% das Unidades Escolares já possuem seus PPPs elaborados e são avaliados e (re) significados anualmente com orientação e acompanhamento da equipe pedagógica da SMEC.

ENSINO FUNDAMENTAL

a.3) **Medidas que a SMEC vem adotando** para ampliar o número de vagas no ensino fundamental de modo que consiga atender 100% da população de 6 a 14 anos;

a.3.1) Medidas para monitorar as frequências dos estudantes e combater a evasão escolar – **Programa Busca Ativa e FICHA FICAI**

a.5) **Medidas** que a Secretaria vem realizando para que todas as **crianças estejam alfabetizadas** no máximo até o 3º ano do ensino fundamental;

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juína-MT

CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



Percurso do IDEB na Rede Pública/Juína-MT

REDE MUNICIPAL

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Meta	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	X	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
Nota Alcançada	3.8	3.9	4.0	5.0	5.0	5.3	5.5	5.5	5.5

A REDE MUNICIPAL NÃO ATINGIU A META

ALCANÇOU A META PORÉM ESTAGNOU

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (9º ANO)

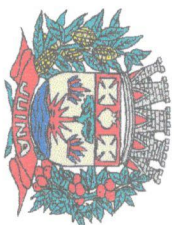
Meta	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	X	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6
Nota Alcançada	3.7	3.8	3.6	4.8	3.8	4.8	4.9	X	5.4

A REDE MUNICIPAL NÃO ATINGIU A META

Fonte: QEDu/Inep

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/ANO

2019 – 2020 – 2021 – 2022



ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE (1º ao 9º ano)

PERÍODO	ALUNOS MATRICULADOS	Nº ABSOLUTO DE ALUNOS DEFASADOS ANO/CICLO	PERCENTUAL
2019	1.081	06	0,55 %
2020	1.203	02	0,16%
2021	1.097	14	1,27 %
2022	2.083	05	0,24%

Fonte: Sistema Ômega/SMEC/JUINA/MT/CENSO/2019/2020/2021/2022

O PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO

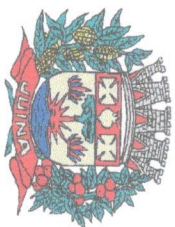
Sobre as Medidas para monitorar as frequências dos estudantes e combater a evasão escolar/TCE/MT

- A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou a **renovação da adesão ao Programa da Busca Ativa Escolar** para auxiliar na identificação, no registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juina-MT

CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Para que o município possa aproveitar de forma mais eficaz a plataforma da Busca Ativa Escolar, foi criada no âmbito da SMEC **uma equipe (composta por profissionais de vários setores/Setor pedagógico/Censo Escolar)**, para promover toda articulação com a DRE/JUÍNA, parceiros de outras Secretarias que podem fazer parte da Rede Intersetorial do programa bem como ampliar as parcerias com outras organizações governamentais e não governamentais existentes no município para desenvolver um trabalho ainda mais integrado na busca de crianças e adolescentes em situação de exclusão, abandono e/ou evasão.
- A Secretaria de Educação também definiu um profissional responsável para atender toda logística que for preciso nas reuniões e ações do Comitê Gestor. Pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar e também pela adaptação do programa à realidade do município. Esse grupo tem ainda o desafio de realizar ações mobilizadoras e de articulação política para a resolução dos casos encontrados.
- O profissional destinado especificamente para ficar à frente do Busca Ativa Escolar é um profissional de carreira, pedagogo, com carga horária de 20 horas. Com auxílio deste profissional, o Comitê Gestor já realizou 04 (quatro) reuniões de trabalho com todos os seguimentos envolvidos para esclarecimentos, realinhamento de ações mais eficazes para resolver os problemas encontrados. Além das reuniões ordinárias, o Comitê está diariamente em contato com as escolas para dar apoio as Unidades Escolares com as famílias ou responsáveis dos alunos faltosos.
- A Equipe da Busca Ativa está também presente na PREFEITURA EM AÇÃO, levando para a comunidade informações dos meios de contatos com o Busca Ativa e a importância de todas os alunos estarem assíduos na escola.



- Está programado para acontecer até o mês de novembro do corrente ano, o dia "D" da Busca Ativa no município. O objetivo é mobilizar ainda amis a população de Juína no combate à evasão escolar. Ainda que no município, pelos dados fornecidos pelo Sistema Ômega e pelo INEP/Censo/QEdu o índice de abandono no Ensino Fundamental seja muito baixo. O município desconta com uma taxa de abandono um pouco maior na etapa Educação Infantil Creche.

TAXA DE ABANDONO/DESISTÊNCIA
2019 – 2020 -2021 – 2022

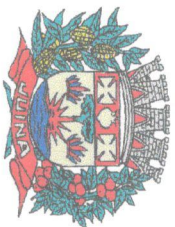
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TAXA DE ABANDONO ESCOLAR			
PERÍODO	ALUNOS MATRICULADOS	Nº ABSOLUTO DE ALUNOS DESISTENTES	PERCENTUAL %
2019	2.222	60	2,70%
2020	2.191	12	0,55%
2021	2.131	X	X
2022	2.195	41	1,87%

Fonte: SISTEMA ÔMEGA/SMEC/JUÍNA/MT/CENSO/2019/2022

TAXA DE ABANDONO/DESISTÊNCIA

Rua das Dália's, nº 132N, módulo 4, Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2019 – 2020 -2021 - 2022

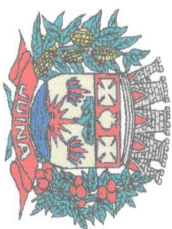
ENSINO FUNDAMENTAL

TAXA DE ABANDONO ESCOLAR			
PERÍODO	ALUNOS MATRICULADOS	Nº ABSOLUTO DE ALUNOS DESISTENTES	PERCENTUAL %
2019	1.081	X	X
2020	1.203	X	X
2021	1.097	X	X
2022	2.083	X	X

Fonte: SMEC/SISTEMA ÔMEGA/SMEC/JUÍNA/MT/CENSO/2019-202

QUADRO GERAL DE ABANDONO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Educação Infantil e Ensino Fundamental

TAXA DE ABANDONO ESCOLAR			
PERÍODO	ALUNOS MATRICULADOS	Nº ABSOLUTO DE ALUNOS DESISTENTES	PERCENTUAL %
2019	3.303	60	1,81%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2020	3.394	12	0,35%
2021	3.228	X	0%
2022	4.278	41	0,96%

Fonte: SMEC/Sistema Ômega/2019/2020/2021/2022

A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Recomendação TCEE/MT - a.4) Medidas para ampliar o número de vagas de modo a atender 100% das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

Meta 4 do Plano Municipal de Educação: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR: N° da população com deficiência entre 4 a 17 anos /n° da população com deficiência atendidas em salas multifuncionais x 100



A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a meta do Plano Municipal de Educação; documento que implementa a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE 2020), instituída por meio do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, elaborou para 2022 um Plano de Ação - Educação Especial Inclusiva, para subsidiar as unidades educacionais com o fortalecimento das aprendizagens dos estudantes públicos alvo da educação especial.

Dentre as ações e medidas planejadas estão:

- **Implantação**, em janeiro de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Coordenação de Formação e Acompanhamento à Inclusão-CFAI – que é responsável pela orientação para gestores, professores e auxiliares, bem como pela organização e execução de palestras orientativas e roda de conversa para pais e comunidade em geral;
- **Estratégia 1.13 e 4.1 - Foram implantadas e implementadas em 2022, duas salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Educacional Especializado** para assegurar a educação no contraturno para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar. As Salas funcionam em dois locais centralizados, sendo uma sala no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, situado na Rua dos Beijais Flores, 309 N, bairro Módulo 04 e outro na Escola Municipal Padre José de Anchieta, localizada na Rua Umuarama, bairro Módulo 05. O profissional que trabalha nessas salas são especialistas em Educação Especial e estão para atender estudantes da Rede no contraturno;
- **Estratégia 4.2- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhou o Termo de Ajuste de Conduta – TAC**, para a Secretaria Municipal de Planejamento para que esta fizesse um levantamento das prioridades com relação as adequações



necessárias nos quesitos de Acessibilidade em toda Rede. No levantamento constam todas as necessidades de adequação de todas as Unidades Escolares do município.

- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou o 1º Encontro de Pais e Escola Inclusiva, no dia 02 de agosto de 2022.

- **Estratégia 4.5** -- As **formações continuadas** são realizadas mensalmente, abordando temas específico sobre o público alvo da educação especial e são ministradas por profissionais externos como convidados e por professores especialistas e mestres, efetivos da Rede que fazem parte da Equipe de formação do Programa Municipal de Ações Formadoras Integradas – PMAFI

- **Estratégia 4.7** - O PMAFI é mais uma medida, instituída pela SMEC com objetivo de disponibilizar uma equipe com formação específica para ministrar cursos de formação continuada e atualização para os profissionais da educação.

- Realização de palestras com diferentes temas e depoimentos de pais e professores sobre filhos e estudantes especiais.

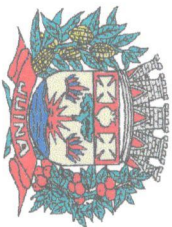
- **Estratégia 4.13** – Em 2021/2022 cada estudante com necessidades especiais com laudo médico possui um Auxiliar Pedagógico para ajudar nas práticas pedagógicas, no cuidado e apoio às atividades de vida diária viabilizando assim o sucesso nas aprendizagens e permanência na escola.

- Quanto a ampliação do atendimento na Rede Municipal temos os quadros que seguem:

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juína-MT

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Demanda De Estudantes com Necessidades de Atendimento Educacional Especializado/AEE
Educação Infantil/2021

Idade Cronológica	Múltipla (física e intelectual)	Baixa Visão	Intelectual	Autismo	Deficiência Física	Surdez	Deficiência auditiva	Total
0 a 3 anos	01	01	01	06	04	x	-	13
4 a 5 anos	01	01	01	06	00	x	-	09
Total Geral								22

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2021 – Juina / MT.

Educação Infantil/2022

Idade Cronológica	Múltipla (física e intelectual)	Baixa Visão	Intelectual	Autismo	Deficiência Física	Surdez	Deficiência auditiva	Total
0 a 3 anos	02	01	03	07	03	x	02	16
4 a 5 anos	05	02		04	02	01	x	14
Total Geral								30

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2022 – Juina / MT – atualizado em 22/06/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Idade cronológica	Múltipla (física e intelectual)	Baixa visão	Intelectual	Autismo	Deficiência Física	Surdez	Deficiência auditiva	Total
6 a 14 anos	02	01	05	-	01	-	02	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2021 – Juína / MT

Demanda De Estudantes Com Necessidades De Atendimento Educacional Especial
Ensino Fundamental/2021

T.

Ensino Fundamental- ANO 2022

Idade cronológica	Múltipla (física e intelectual)	Baixa visão	Intelectual	Autismo	Deficiência Física	Surdez	Deficiência auditiva	Total
6 a 14 anos	05	07	11	10	04		03	40

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2022 – Juína / MT - atualizado em 22/06/2022

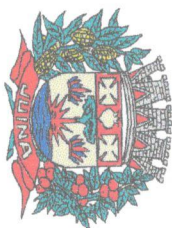


QUANTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta 1 - estratégia 1.12

Meta 2, estratégias 2.7, 2.11 e 2.12 do Plano Municipal de Educação

- A Rede Municipal de Ensino possui o Conselho da Alimentação Escolar/CAE, instituído e atuante;
- Possui uma equipe de Nutricionista que elabora os cardápios, acompanha, orienta as unidades de ensino bem como realiza formações para todos os técnicos de nutrição e infraestrutura da rede.
- A Alimentação Escolar está adequada a idade das crianças que fazem parte da educação infantil bem como atende as crianças que possuem restrições alimentares.
- 100% das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil em Tempo Integral oferecem três refeições diárias para todos os estudantes;
- **Estratégia - 2.12** - Garantir a compra de 50% da alimentação escolar da agricultura familiar do município – Neste sentido a Alimentação Escolar é complementada com 21% de produtos adquiridos da Agricultura familiar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TABELA VALOR PER CAPTA MERENDA ESCOLAR/JUINA-MT - REPASSADO PELO FNDE

ETAPA/MODALIDADE	VALOR PER CAPTA FNDE R\$
Creche	1,07
Pré-escola	0,53
Ensino Fundamental/parcial	0,36
Escola Integral/Fundamental	1,07
Alunos da Educação Especial em salas de Atendimento Especializado (contraturno)	0,53

Uma merenda escolar de qualidade, dentro dos padrões exigidos pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), nas quantidades, frequência e valores nutricionais adequados.

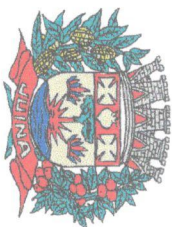
É com esse cuidado que a Secretaria de Educação, tem trabalho para oferecer uma merenda de qualidade na rede municipal de Ensino. Buscando aprimorar as refeições dos alunos, dentro do que é considerado necessário para garantir uma merenda escolar de qualidade, com alimentos ricos em nutrientes e naturais. Sabemos que para muitas crianças, de famílias mais carentes, a merenda pode ser uma das principais refeições diárias e quanto mais nutritiva for, será um reforço, além de contribuir para a melhoria do aprendizado.

As cerca de 5.548 merendas que oferecemos diariamente contribuem com o melhor desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo, emocional, econômico e social. Esses aspectos de bem-estar contribuem para que os alunos tenham condições satisfatórias para aprender. A Secretaria está tratando, com muito cuidado, o

Rua das Dálidas, nº 132N, módulo 4, Juína-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



preparo dos cardápios. Recentemente os cardápios passaram a contar com um novo formato, oferecendo as refeições com o preparo de alimentos conforme conta na Resolução 06/20 e Resolução 20/20 – do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Com as quantidades nutricionais corretas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento biopsico social a aprendizagem e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

Com o objetivo de melhorar a qualidade e quantidade da Alimentação Escolar a prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ampliou o valor per capita da Merenda Escolar por estudante conforme a tabela abaixo:

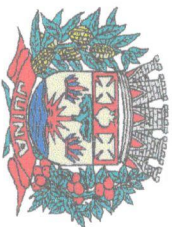
VALORES INVESTIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TOTALIZADO ATÉ A DATA DE 01/11/2022				
MODALIDADE	ALUNOS	VALOR PER CAPTA FNDE	VALOR PER CAPTA RECURSO PRÓPRIO	TOTAL PER CAPTA
EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	1.204	76,65	302,72	R\$ 379,37
EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)	1.080	76,65	302,72	R\$ 379,37
ENSINO FUNDAMENTAL – I	1.703	75,39	425,30	R\$ 500,69
ENSINO FUNDAMENTAL II -	447	75,39	425,30	R\$ 500,69

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em junho de 2022 também elaborou e implementou uma Nova Estrutura Organizacional para armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, ficando da seguinte forma: A Secretaria de Educação preparou uma equipe de profissionais que ficam integralmente responsável pela distribuição da merenda escolar nas unidades. Tanto os produtos adquiridos no supermercado como os produtos adquiridos da agricultura familiar são entregues diretamente na Central

Rua das Dálilas, nº 132N, módulo 4, Juina-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



de Atendimento da Merenda. Daí, esses produtos são separados, higienizados e entregues nas Unidades Escolares de acordo com o quantitativo determinado pela nutricionista.

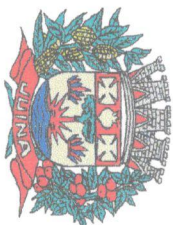
QUANTO A INFRAESTRUTURA

Meta 1 - Estratégia 1.4 - Com relação às ampliações, reformas e construções, a Secretaria de Educação até a presente data foi disponibilizado de recursos próprios o investidos de R\$ 1.573.835,29

Para atender a um levantamento realizado em todas as unidades de ensino da rede municipal foi liberado através de projetos dos Engenheiros da Prefeitura Municipal, para atender a **acessibilidade** em todas as Unidades conforme levantamento realizado pelos **PME: Meta 3, estratégia 2.3** padrões mínimos de infraestrutura [...] a) **água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente adequado;**

Engenheiros:

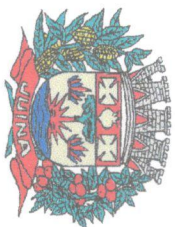
- Escola Padre José de Anchieta o valor de R\$ 125.528,45 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
- Escola Municipal Professora Maria Hilda Panas o valor de R\$ 193.792,60 (cento e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Escola Municipal Paulo Freire o valor de R\$ 283.526,56 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).
- Escola Municipal 9 de Maio o valor de R\$ 225.024,43 (duzentos e vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). O valor será para a reforma da cobertura da escola.
- Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz no valor de R\$ 439.270,16 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).
- Centro de Educação Infantil Dom Franco Dalla Valle o Valor de R\$ 24.815,40 (vinte e quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).
- Centro de Educação Infantil Menino Jesus o valor de R\$ 281.877,69 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
- Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétrico de postos de transformação de alta tensão e execução (material e mão de obra) no valor de R\$: 324.800,0 (trezentos e vinte e quatro reais e oitocentos reais) para atender as seguintes escolas:

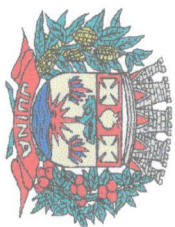


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1. **E.M. Ponce, de Arruda:** Localizada na Comunidade São Paulino – Linha 07 o valor da obra é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) – Para elaboração do Projeto elétrico e construção de 100 metros de Rede Monofásica com 02 postos de transformação de 25 KVA na tensão 34,5KV/127/254 VOLTS e 02 padrões de concreto 90 amperes para medição.
2. **E.M Professora Maria Hilda Panas:** Localizada no Módulo 06 – O valor da obra foi de 108.000,00 (cento e oito mil reais) para elaboração do Projeto elétrico e construção de 20 de rede trifásica tipo compacta a instalação de 01 postos de transformação de 112,5 KVA na tensão 13,8KV/127/120 VOLTS.
3. **E.R.M Osvaldo Cruz:** Localizada no Distrito de Filadelfia no valor da obra é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – Para elaboração do Projeto elétrico e construção de 240 metros de Rede trifásica com 01 posto de transformação de 112,5 KVA na tensão 34,5KV/127/220 VOLTS.

 - Aquisição de onze (11) PLAYGROUND INFANTIL em madeira de Eucalipto tratado no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil) Atendendo as escolas: Escola Municipal Professora Maria Hilda Panas, Escola Padre José de Anchieta, Escola Municipal Rural Vinicius de Moraes, Escola Rural Municipal Álvares de Azevedo, Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz e CEI Luiz Felipe.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Aquisição de dez (10) PARQUE INFANTIL em Polietileno colorido para atender todos os Centros de Educação Infantil e também na Escola CEJA e na Escola 9 de Maio (que atende alunos apenas do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental) no valor de R\$ 318.875,90 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

- Em convenio com a SEDUC nº 878/2021 Foram adquiridos equipamentos para Ampliação do laboratório de informática da Escola de Tempo Integral Paulo Freire no valor de R\$ 23.952,70 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Todas essas ações positivas realizadas no município, foram pautadas no diálogo participativo e planejamento com foco nas dimensões: Gestão Educacional, Formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, Práticas Pedagógicas, Avaliação, Infraestrutura física e Recursos Pedagógicos.

MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTO

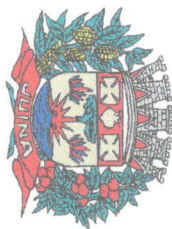
O redimensionamento inclui a cessão de uso de escolas aos municípios, transferência gradativa dos alunos iniciando em 2022 com as turmas do 1º e 2º Ano e que gradativamente será ampliado até atingir ao patamar do município atender todos os alunos das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental. As ações executadas para atender as novas demandas são:

- A entrega dos prédios pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) foi um grande avanço, em 2022 duas Unidades foram passadas ao Município com todo o seu mobiliário. E para o ano de 2023 terá a cedência de mais uma Unidade de Ensino.

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juína-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

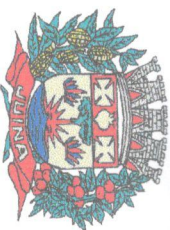


- Cerca de cinco salas de aulas que estão em situação crítica, deverão ser reformadas na Escola Estadual 9 de Maio, as salas estão condenadas e sem uso no momento, por isso um projeto deve ser apresentado e a secretaria do estado que irá apoiar a construção de cinco novas salas.
- A Secretaria de Educação cedeu ao município 400 jogos de carteira, 20 jogos de merenda escolar, entre outros mobiliários que estão sendo usados nas escolas municipais.
- Para atender ao redimensionamento foram comprados 40 (quarenta) conjuntos de refeitório com 08 lugares composto por 08 cadeiras e uma mesa em resina plástica /polietileno no valor de R\$ 83.706,40 (oitenta e três mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).
- Aquisição de 10 (dez) kits de materiais esportivos no valor de R\$ 29.253,50 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
- Aquisição de livros de literatura infantil atendendo as demandas das escolas do Ensino Fundamental e educação infantil no valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos).

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juina-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



- Aquisição de 150 conjuntos contendo 06 mesas e 06 cadeiras e uma mesa central todo em material colorido para atender a demanda da Educação Infantil no valor de R\$ 597,000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).
- Implementação de Salas de Recurso para ampliar o atendimento aos estudantes, público alvo da educação especial;

RECURSOS FINANCEIROS

Meta 5, estratégia 5.14 – Apoio Financeiro à todas Unidades Escolares

De acordo com o Decreto Municipal de nº194/2022 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/SMEC/JUÍNA/2022, que dispõe sobre os Critérios, as Formas de transferência e a Prestação de Contas dos recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE MUNICIPAL, destinados às Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da rede de Ensino do Município de Juína.

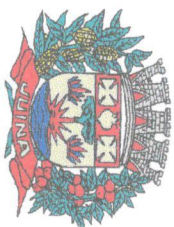
O repasse do recurso através do PDDE /Municipal é utilizado pelas unidades de ensino para compra de materiais de consumo, permanentes; recursos pedagógicos e para pequenas reformas. Anualmente são realizados 4 (quatro) repasses; - Sendo que, no segundo e terceiro repasse é repassado o valor de R\$ 25,00 a mais conforme alunos matriculados no Omega Sistemas.

A transferência dos recursos financeiros do PDE/MUNICIPAL às Unidades Escolares da rede Municipal, por intermédio dos seus Conselhos ou Unidade Executoras, tem fins específicos para a realização de despesas das seguintes naturezas:

Rua das Dálidas, nº 132N, módulo 4, Juína-MT

CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- I - Aquisição de materiais de consumo;
- II - Aquisição de material permanente;
- III - prestação de serviço de Pessoa Física e Pessoa Jurídica (contábeis, cartórios, telefonia e internet);
- V - Pagamento de encargos e tributos decorrentes da aquisição de materiais ou prestação de serviços;
- VI - Pagamentos de tarifas bancárias, exceto quando ocorridas por erro ou falhas da administração da conta;
- VII - Manutenção, conservação e pequenos reparos;
- VIII - Pagamento de mão de obra para limpeza do pátio e outros de conservação do ambiente; e;
- IX - Implementação de Projeto Político Pedagógico – PPP, da Unidade Escolar devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC;

A Secretaria Municipal de Educação realiza anualmente 6 repasses de Recursos Financeiros para todas as Unidades educacionais através de um Plano de Ação organizado pela CDCE – Conselho Deliberativo Escolar e Comunidade. O valor total anualmente orçado e pago para tais repasses foram de R\$ 748.852,86,86

O Conselho Deliberativo de cada Unidade deverá prestar contas dos gastos ao Conselho Fiscal e este conselho emitir parecer sobre as prestações de contas semestralmente. A cada processo de execução dos recursos o Conselho precisa apresentar em Assembleia Geral o que foi gasto e em seguida encaminhar a SMEC para o Setor de prestação de contas.

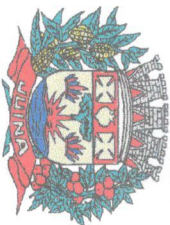
PDE/MUNICIPAL 2022 – 1º REPASSE E 2º REPASSE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Termo de compromisso	Instituição	CNPJ	ALUNOS		1º REPASSE Fevereiro/2022	ALUNOS		2º REPASSE maio/2022	Aditi VO	Total 1º Semestre
			MATRICULAS	Integral		MATRICULAS	Integral			
N.º9001/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo escolar da Escola rural de 1ª	03.186.618/0001-86	145	-	R\$: 7.250,00	149	-	R\$: 3.725,00	-	10.975,00
24.156-3	Grau Álvares de Azevedo									
N.º9002/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da	03.186.635/0001-13	51	-	R\$: 2.550,00	50	-	R\$: 1.250,00	-	3.800,00
24.091-5	Escola Rural Municipal de 1º Grau Euclides da Cunha									
N.º9003/SMEC/PDE/2022 C/C	Unidade Executora Viniçius de Moraes	07.978.908/0001-13	24	-	R\$: 1.200,00	42	-	R\$: 1.050,00	-	2.250,00
24.112-5										
N.º9004/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo Escolar da Escola Rural	05.633.331/0001-82	55	-	R\$: 2.750,00	50	-	R\$: 1.250,00	-	4.000,00
24.122-9	Municipal de 1º Grau Ponce de Arruda									
N.º9005/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo Escolar da Escola Rural	03.186.647/0001-48	227	-	R\$: 11.350,00	250	-	R\$: 6.250,00	-	17.600,00
24.100-8	Municipal de 1º Grau Osvaldo Cruz									
N.º9006/SMEC/PDE/2022	APM/ Associação de Pais e Mestres da Escola	03.186.629/0001-66	-	410	R\$: 30.750,00	-	414	R\$: 20.700,00	-	51.450,00
C/C24.083-4	Municipal de 1º Grau Paulo Freire									
N.º907/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da	03.186.598/000143	709	-	R\$: 35.450,00	956	-	R\$: 23.900,00	-	59.350,00
24.074-5	Escola de 1º Grau Padre José de Anchieta									
N.º9008/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da	37.153.133/0001-08	230	-	R\$: 11.500,00	266	-	R\$: 6.550,00	-	18.050,00
34.444-3	Escola Municipal Professora Maria Hilda Panas.									
SUBTOTAL			ENSINO FUNDAMENTAL							
N.º9009/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.328.612/0001-24	1.441	410	R\$: 102.800,00	1.763	414	R\$: 64.675,00	-	167.475,00
24.157-1	Arco Íris		184	-	R\$: 9.200,00	185	-	R\$: 5.425,00	-	14.625,00
N.º9010/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.315.301/0001-20	292	-	R\$: 14.600,00	315	-	R\$: 7.875,00	-	22.475,00
24.183-0	Bruno Leonardo da Costa Campos.									
N.º9011/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.379.917/0001-65	338	-	R\$: 16.900,00	342	-	R\$: 8.550,00	-	25.450,00
24.177-6	Criança Feliz									
N.º9012/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.315.289/0001-54	214	-	R\$: 10.700,00	229	-	R\$: 5.725,00	-	16.425,00
24.321-3	Dom Franco Dália Valle									
N.º9013/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.378.393/0001-98	215	-	R\$: 10.750,00	221	-	R\$: 5.525,00	-	16.275,00
24.250-0	Menino Jesus									
N.º9014/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.361.330/0001-29	207	-	R\$: 10.350,00	201	35	R\$: 6.775,00	-	17.125,00
24.166-0	Nosso Lar									
N.º9015/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.361.317/0001-70	42	-	R\$: 2.100,00	49	18	R\$: 2.125,00	-	4.225,00
24.239-x	São Cristóvão.									
N.º9016/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.315.244/0001-80	98	24	R\$: 6.700,00	126	35	R\$: 4.900,00	-	11.600,00
24.253-5	Vasco Papa									
N.º9017/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	14.327.650/0001-50	315	-	R\$: 17.550,00	395	20	R\$: 10.875,00	-	28.425,00
25.273-5	Luiz Felipe Martins Marques Luiz									



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SUBTOTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.905	24	R\$: 98.850,00	2.063	124	R\$: 57.775,00	-	156.625,00
Não tem termo de compromisso/não tem Conselho Deliberativo		EMRCORACORALIA	-	-	R\$: 1.000,00	19	-	R\$: 475,00	-	1.475,00
Não tem termo de compromisso/não tem Conselho Deliberativo		EMR M. HERMES	-	-	R\$: 500,00	9	-	R\$: 225,00	-	750,00
TOTAL			3.346	434	R\$: 203.150,00	3.854	538	R\$: 123.150,00	-	R\$: 326.300,00
		Total de alunos	3.810			4.392			-	

PDE/MUNICIPAL 2022 - 3º REPASSE E 4º REPASSE

Termo de compromisso	Instituição	CNPJ	ALUNOS MATRICULAS		3º REPASSE Julho/2022	ALUNOS MATRICULAS		4º REPASSE Setembro/2022	Aditivos	TOTAL 2º Semestre
			Parcial	Integral		Parcial	Integral			
N.9001/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo escolar da Escola rural de 1ª	03.186.618/0001-86	160	-	R\$: 8.000,00	160	-	R\$: 4.000,00	-	R\$: 12.000,00
24.156-3	Grav Alvaros de Azevedo									
N.9002/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da	03.186.635/0001-13	46	-	R\$: 2.300,00	46	-	R\$: 1.150,00	-	R\$: 3.450,00
24.091-5	Escola Rural Municipal de 1º Grau Euclides da Cunha									
N.9003/SMEC/PDE/2022 C/C	Unidade Executora Viniçius de Moraes	07.978.908/0001-13	43	-	R\$: 2.150,00	43	-	R\$: 1.075,00	-	R\$: 3.225,00
24.172-5										
N.9004/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo Escolar da Escola Rural	05.633.331/0001-82	49	-	R\$: 2.450,00	49	-	R\$: 1.225,00	2.900,00	R\$: 6.575,00
24.122-9	Municipal de 1º Grau Ponce de Arruda									
N.9005/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo Escolar da Escola Rural	03.186.647/0001-48	226	-	R\$: 11.300,00	231	-	R\$: 5.775,00	-	R\$: 17.075,00
24.100-8	Municipal de 1º Grau Osvaldo Cruz									
N.9006/SMEC/PDE/2022 C/C	APM/ Associação de Pais e Mestres da Escola	03.186.629/0001-66	387	-	R\$: 29.025,00	387	-	R\$: 19.350,00	24.700,00	R\$: 73.075,00
C/24.083-4	Municipal de 1º Grau Paulo Freire									
N.907/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da	03.186.598/0001-43	961	-	R\$: 48.050,00	974	-	R\$: 24.350,00	22.000,00	R\$: 94.400,00
24.074-5	Escola de 1º Grau Padre José de Anchieta									
N.9008/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da	37.153.133/0001/08	256	-	R\$: 12.800,00	257	-	R\$: 6.675,00	3.115,00	R\$: 22.590,00
34.444-3	Escola Municipal Professora Maria Hilda Panas.									
SUBTOTAL			1.741	387	R\$: 116.075,00	1.770	387	R\$: 63.600,00	52.715,00	232.360,00
ENSINO FUNDAMENTAL										
N.9009/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.328.612/0001-24	188	18	R\$: 10.750,00	194	19	R\$: 5.800,00	7.669,86	R\$: 24.219,86
24.157-1	Arco Iris									
N.9010/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.315.301/0001-20	321	-	R\$: 16.050,00	334	-	R\$: 8.350,00	-	R\$: 24.400,00
24.183-0	Bruno Leonardo da Costa Campos.									
N.9011/SMEC/PDE/2022 C/C	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.379.917/0001-65	341	-	R\$: 17.050,00	341	-	R\$: 8.525,00	3.218,00	R\$: 28.793,00
24.177-6	Criança Feliz									



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



N.º012/SMEC/PDE/2022 c/c	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar doCEI	11.315,289/0001-54	232	-	R\$: 11.600,00	231	-	R\$: 5.775,00	-	R\$: 17.375,00
24.321-3	Dom Franco Dalla Valle									
N.º013/SMEC/PDE/2022 c/c	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.378,393/0001-98	231	-	R\$: 11.550,00	229	-	R\$: 5.725,00	-	R\$: 17.275,00
24.250-0	Menino Jesus									
N.º014/SMEC/PDE/2022 c/c	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.361,330/0001-29	200	36	R\$: 12.700,00	203	34	R\$: 6.775,00	-	R\$: 19.475,00
24.166-0	Nosso Lar									
N.º015/SMEC/PDE/2022 c/c	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.361,317/0001-70	89	18	R\$: 5.800,00	129	19	R\$: 4.175,00	-	R\$: 9.975,00
24.239-x	São Cristóvão.									
N.º016/SMEC/PDE/2022 c/c	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	11.315,244/0001-80	129	35	R\$: 9.075,00	129	35	R\$: 4.975,00	-	R\$: 14.050,00
24.253-5	Vasco Papa									
N.º017/SMEC/PDE/2022 c/c	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do CEI	14.327,650/0001-50	395	17	R\$: 21.025,00	428	17	R\$: 11.550,00	-	R\$: 32.575,00
25.273-5	Luiz Felipe Martins Marques Luiz									
SUBTOTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL	2.126	124	R\$:115.600,00	2.218	124	R\$:61.650,00	10.887,86	188.137,86
Não tem termo de compromisso/não tem Conselho Deliberativo		EMR/CORACORALIA	20	-	R\$: 1.000,00	20	-	R\$: 500,00		1.500,00
Não tem termo de compromisso/não tem Conselho Deliberativo		EMR M. HERMES	7	-	R\$: 350,00	07	-	R\$: 175,00		525,00
TOTAL			3.894	511	R\$: 233.025,00	4.015	511	R\$: 125.925,00	63.602,86	422.552,86
			4.405			4.526				

- As Escola e Centro de Educação Infantil receberam em 2022 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) o valor de R\$ 98.655,00 recursos para manutenção e compra de equipamento para auxiliar no pedagógico. A parcela dos recursos do PDDE/FEDERAL que pertence à categoria de custeio destina-se a cobrir despesas relacionadas aquisição de material de consumo (materiais de expediente, limpeza, construção, etc.).

VALORES REPASSADOS PELO PDDE/FEDERAL - 2022

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FEDERAL

ESCOLA	TIPO	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
EM PAULO FREIRE	PDDE-BÁSICO	1.614,00	6.456,00	R\$: 8.070,00
ERM EUCLIDES DA CUNHA	PDDE-BÁSICO	660,00	2.640,00	R\$: 3.300,00

Rua das Dálias, n° 132N, módulo 4, Juína-MT

CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

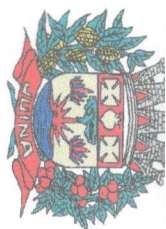


EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	PDDE-BÁSICO	1.134,00	4.536,00	R\$: 5.670,00
CEI BRUNO LEONARDO	PDDE-BÁSICO	1.965,00	4.585,00	R\$: 6.550,00
CEI CRIANÇA FELIZ	PDDE-BÁSICO	1.458,00	5.732,00	R\$: 7.190,00
CEI DOM FRANCO	PDDE-BÁSICO	1.058,00	4.232,00	R\$: 5.290,00
CEI SÃO CRISTÓVÃO	PDDE-BÁSICO	482,00	1.928,00	R\$: 2.410,00
CEI MENINO JESUS	PDDE-BÁSICO	1.058,00	4.152,00	R\$: 5.210,00
CEI LUIZ FELIPE	PDDE-BÁSICO	1.702,00	6.708,00	R\$: 8.410,00
ERM ÁLAVARES DE AZEVEDO	PDDE-BÁSICO	1.602,00	3.738,00	R\$: 5.340,00
OSVALDO CRUZ	PDDE QUALIDADE TEMPO DE APRENDE PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO E FAMÍLIA PDDE Básico	2.274,00	11.181,00	R\$: 13.455,00
PONCE DE ARRUDA	PDDE BÁSICO	704,00	2.816,00	R\$: 3.520,00
CEI ARCO ÍRIS	PDDE BÁSICO	986,00	3.944,00	R\$: 4.930,00
CEI NOSSO LAR	PDDE BÁSICO	1.130,00	4.520,00	R\$: 5.650,00
CEI VASCO PAPA	PDDE BÁSICO	822,00	3.288,00	R\$: 4.110,00
VINICIUS DE MORAES	PDDE BÁSICO	656,00	2.624,00	R\$: 3.280,00
MARIA HILDA	PDDE BÁSICO	834,00	3.336,00	R\$: 4.170,00
CORA CORALINA	PDDE BÁSICO	-	1.020,00	R\$: 1.020,00
MARECHAL HERMES	PDDE BÁSICO	-	1.080,00	R\$: 1.080,00
TOTAL		R\$: 20.139,00	R\$: 78.516,0	R\$: 98.655,00

Rua das Dális, nº 132N, módulo 4, Juina-MT

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



UNIFORMES ESCOLARES

- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos próprios **adquiriu em 2021/2022, 8.760 mil uniformes escolares** para atender alunos da rede municipal do Berçário ao 9º Ano do Ensino Fundamental no valor de R\$ 203.462,50 (duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Cada Estudante matriculado, recebeu 02 (duas) camisas de uniforme.

TRANSPORTE ESCOLAR

Transporte Escolar - Plano Municipal de Educação: Meta 5, estratégia 5.13

Recomendações do TCE/MT

- Capacitação de motoristas de transporte escolar de **veículos terceirizados**, no que se refere ao Curso para Condutores de Transporte Escolar;
- 100% dos motoristas da Rede Pública possuem idade superior a 21 anos e são habilitados na categoria D e estão com a CNH dentro do período de validade;
- Está previsto no edital de contratos relacionados ao transporte escolar, cláusula com indicação do tempo máximo de fabricação dos veículos utilizados, considerando que a recomendação do FNDE que é de sete anos de uso, e que haja efetiva fiscalização dos veículos entregues pelas empresas contratadas quanto ao tempo de uso previsto em edital;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A Lei nº 10.709 foi instituída com o escopo de alterar a Lei nº 9.394/96, incluindo nos artigos 10 e 11 os incisos VII e VI para determinar competência aos estados e municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino. Vale destacar que o artigo 3º desta lei possui um dispositivo de suma importância para negociações entre os estados e municípios, de forma a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito à educação.

- Art. 3º Cabe aos estados articular-se com os respectivos municípios, para prover o disposto da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos.

NA LEI nº 9.503/97 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no âmbito de sua circunscrição:

- I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II - Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição:

- I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

Diante das Leis apresentadas, e da garantia de proteção dos alunos usuários do Transporte Escolar, e tendo em vista a troca de gestão municipal, esta comissão esteve em vistoria in loco de todos os veículos que compõem a frota do transporte escolar, e após verificação minuciosa podemos constatar que todos os ônibus encontram-se em ótima qualidade de uso.

Os veículos estão regularizados perante o DETRAN.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O município de Juína possui um total de 28 linhas rurais que necessitam do transporte escolar e um total de 35 ônibus, sendo 13 enviados pelo estado no governo em anos anteriores.

Para os estudantes cuja residência fica distante da rota do transporte escolar, a Prefeitura/Secretaria de Educação e Cultura, através do Decreto Municipal nº 191/2018, da lei nº 1.076/2009 implementou o Auxílio combustível para os estudantes cuja residências são distantes da rota do transporte escolar, em decorrência do difícil acesso.

RELATÓRIO DE GASTOS COM AUXILIO TRANSPORTE

1º Semestre

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL:
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:	09	06	09	24 pagamentos efetuados
VALOR RECEBIDO:	R\$ 970,26	R\$ 1.551,20	R\$ 1846,44	R\$ 2.521,46

2º Semestre

	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL:
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:	02	07	09	08	26 pagamentos efetuados
VALOR RECEBIDO:	R\$ 243,14	R\$ 1.423,44	R\$ 1.913,87	R\$ 1.640,94	R\$ 5.221,39

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juína-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREVISÃO DE PAGAMENTOCONFORME EMPENHO.

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL:
Nº DE FAMÍLIA QUE SERÃO ATENDIDAS	09	09	09	27 pagamentos previstos
VALOR A SER RECEBIDO SE 100% DE FREQUENCIA:	R\$ 1.833,60	R\$ 1.930,13	R\$ 1.158,06	R\$ 4.921,79

OUTRAS AÇÕES EM ANDAMENTO:

- Realização da 1ª Colônia de Férias em Juína-MT – 400 alunos forma atendidos;
- Realização do Fórum do NUCA e Formação do Núcleo em Juína;
- Realização da 3ª Avaliação do Plano Municipal de Educação/2015-2025 durante a CONAE/Etapa Municipal;
- Realização de Palestra sobre o Autismo;
- Elaboração de Novos Critérios para escolha dos Diretores Escolares com base nas condicionalidades para recebimento da VAAR complementação – baseado no mérito e desempenho;
- Regularização das escolas que o estado repassou ao município por conta do redimensionamento.